



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

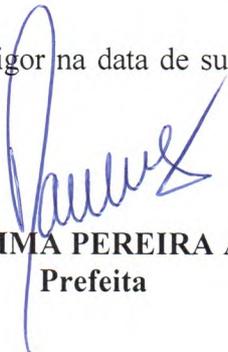
LEI Nº 968, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO DE LAZER JOSÉ JESUÍNO DOS SANTOS – ZÉ OZANO, LOCALIZADO NO CONJUNTO OLIVAL TENÓRIO COSTA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

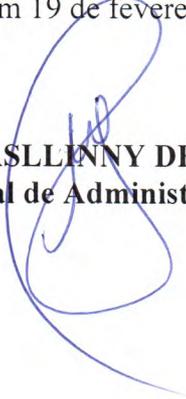
Art.1º Fica denominado COMPLEXO DE LAZER JOSÉ JESUÍNO DOS SANTOS – ZÉ OZANO, o complexo de lazer localizado no Conjunto Olival Tenório Costa, Município de Campo Alegre/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 19 de fevereiro de 2020.



MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento